

EDITAL Nº 21/18 PROGRAMA INGLÊS PARA INICIANTE/2019.1

Visando a contribuir para o desenvolvimento da Extensão na instituição, a Faculdade Integrada Brasil Amazônia – FIBRA, por intermédio da Coordenação de Pós-Graduação e Extensão, realizará a seleção de discentes para o curso básico em língua Inglesa nos termos da Resolução nº 28/2017 – CONSUP, que fixa as diretrizes do Programa de Extensão na Faculdade Integrada Brasil Amazônia – FIBRA.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas no período de 04 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2019 e deverão ser realizadas por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível na secretaria de Pós-Graduação e Extensão, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h30min

1.2. O presente curso destina-se exclusivamente aos candidatos que:

I. Tenham idade mínima de 15 anos.

II. Possuam Ensino Fundamental completo.

1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, efetuarem suas inscrições, estarão cientes que, em nenhuma hipótese, terão direito à matrícula

2. DA DURAÇÃO DO CURSO

2.1. O curso é composto de 2 (dois) módulos, sendo que cada módulo terá a duração de 40 (quarenta) horas, com a carga horária de 02h semanais.

2.2. O curso ocorrerá no período de fevereiro a junho de 2019.

3. DO MÓDULO I

2.1. Serão ofertadas 2 (duas) turmas, cada uma com 50 (cinquenta) vagas, às terças-feiras, nos horários de 14h às 16h e de 16h às 18h respectivamente.

2.2. A formação de cada turma dependerá do número mínimo de 30 (trinta) alunos inscritos.

2.3. As vagas serão disponibilizadas, por ordem de inscrição, a todos os alunos da instituição, independente do curso de origem bem como a comunidade em geral, obedecendo os critérios do item 1.2.

2.4. O curso será gratuito para alunos regularmente matriculados da instituição. Será cobrado um valor 5 parcelas de R\$ 100,00 para candidatos externos.

4. DO MÓDULO II

4.1. Será ofertada 1 (uma) turma, com 50 (cinquenta) vagas, às quartas-feiras, no horário de 16h às 18h.

4.2. A formação da turma dependerá do número mínimo de 30 (trinta) alunos inscritos em cada uma,

4.3. As vagas serão disponibilizadas, por ordem de inscrição, a todos os alunos da instituição, independente do curso de origem bem como a comunidade em geral, que tenham participado do módulo I ou que declarem possuir conhecimento linguístico.

4.4. O curso terá o custo de 5 parcelas de R\$ 50,00 para alunos regularmente matriculados na Fibra e 5 parcelas de R\$ 100,00 para candidatos externos.

5. DO CERTIFICADO

5.1. Terão direito a certificado os alunos que, ao final do curso, tiverem frequência mínima de 75% e obterem nota 7,0 (sete) na avaliação final.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica e Coordenação de Pós-Graduação e Extensão.

Belém, 04 de dezembro de 2018.

Vicente de Paulo Tavares Noronha
Diretor Geral-FIBRA
Faculdade Integrada Brasil Amazônia

Vicente de Paulo Tavares Noronha
Diretor Geral da FIBRA